



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.024 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

“Dá denominação à Praça Santíssimo Sacramento de Praça da Matriz.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a atual Praça Santíssimo Sacramento, nesta cidade de Luziânia-GO, a ter a seguinte denominação: **Praça Matriz.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Lei nº 921 de agosto de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1º Secretário


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária

RECEBEMOS

Em 06/02/2018

